



**Ministério da Educação**

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**PORTARIA Nº 413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando os termos do Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dos artigos 7º e 89 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, do Art. 62 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, do Edital Inep nº 36, de 12 de julho de 2021, e do Art. 6º da Portaria Inep nº 209, de 06 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Conceito Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) referentes ao ano de 2021, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

ANEXO I

Os resultados completos, apresentados por Código das IES e Cursos estão disponíveis no link: [PORTARIA Nº 413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - PORTARIA Nº 413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#).

(DOU Nº 174, 13/09/2022, Seção 1, Página 22)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.